



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1ª Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 529, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo nº 039/2023, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **VERA LUCIA DA SILVA LIRA FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Ações Institucionais, matrícula 2927, Resolve:

AVERBAR

Art. 1º Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - INSS, referente a CTC nº 12022020.1.00022/23-1, para efeitos de aposentadoria os seguintes períodos:

- **JAIR RODRIGUES GOMES** 06/08/2001 a 04/09/2001 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mês(es), 29 dia(s);

- **PAIS E FILHOS LTDA** 05/09/2001 a 18/05/2005 Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 8 mês(es), 14 dia(s);
- **CAVALOTI RONCALHO LTDA** 02/01/2008 a 08/07/2008 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mês(es), 7 dia(s);
- **OBRAS SOCIAL SANTA ANA** 13/07/2008 a 14/01/2009 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mês(es), 2 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA** 01/03/2009 a 28/02/2010 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s);
- **ESCOLA CAMINHO LTDA** 01/10/2009 a 13/06/2014 Tempo de Contribuição: 4 ano(s), 3 mês(es), 13 dia(s);

Total de tempo de Contribuição: = 3.685 dia(s), correspondendo a 10 Ano(s), 1 Mês(es) e 5 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 537, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **Luiz Felipe Dos Santos Silva**, portador do CPF nº 057.240.611-80, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Compras, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os profissionais adiante relacionados para apresentarem laudo de avaliação de 3.000 m³ (três mil metros cúbicos) de agregados, localizados na Fazenda Santo Antônio do Indaiá Grane e Dois Irmãos, S/N, Zona Rural, Rodovia MS 306 KM 45, Cassilândia-MS:

Fornecedor: José Rubens Fernandes – CPF n. 937.611.208-34.

Juliane Portes Faustino, Diretora do Departamento de Cadastro, matrícula n. 1995, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 1549333, SSP/MS e CPF nº. 031.106.091-93.

Marceli Korb, Arquiteta, matrícula n. 2018, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 854085 SSP/MS e CPF nº. 808.364.701-25.

Elesandre de Fatima da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 1710, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº 001483125 SSP/MS e CPF 007.614.101-20.

Art. 2º As avaliações servirão de base para fins de desapropriação de cascalho pela Municipalidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601/2023

Objetivo e finalidade: contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de shows com artistas locais e/ou regionais e locação de estruturas e equipamentos destinados aos eventos a serem realizados em comemoração ao 36º aniversário de Chapadão do Sul.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Marcos Antônio Gaetan - ME – CNPJ: 11.139.736/0001-61, no valor de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), Elton Ferreira da Silva Publicidades - CNPJ: 21.138.390/0001-30, no valor de R\$ 65.999,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais), Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli – CNPJ: 21.813.588/0001-72, no valor de R\$ 51.490,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa reais) e Eficaz Locadora Ltda – CNPJ: 07.311.835/0001-01, no valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Valor total da licitação é de R\$ 312.989,00 (trezentos e doze mil e novecentos e oitenta e nove reais).

Chapadão do Sul/MS, 06 de outubro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 220/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Banco do Brasil SA** – CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91.

*Processo Administrativo: 556/2023 *Dispensa de Licitação: 029/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de Instituição financeira de serviços bancários para prestação de serviços de Gestão de Pagamentos de Benefícios do Programa de Inclusão Profissional de Chapadão do Sul – PROINCSUL.

*Data da Assinatura: 12/09/2023.

*Prazo Contratual: 12/09/2023 a 11/09/2024.

*Valor: R\$ 1.500,00.

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 565



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Sebastião Vanderlan Borges Soares e/ou Gisele Juliane Braun – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 220/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Banco do Brasil SA**– CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91.

*Processo Administrativo: 556/2023 *Dispensa de Licitação: 029/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de Instituição financeira de serviços bancários para prestação de serviços de gestão de Pagamentos de Benefícios do Programa de Inclusão Profissional de Chapadão do Sul – PROINCSUL.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Donisete de Souza Nunes e Danilo dos Santos Areco**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 12/09/2023.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Donisete de Souza Nunes e Danilo dos Santos Areco – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 060/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Distribuidora Médico Hospitalar Hospimetal Ltda

CNPJ/MF 00.017.436/0001-93

L. P. G. Carlos

CNPJ/MF 20.757.073/0001-30

Marcos Ribeiro & Cia Ltda

CNPJ/MF 46.686.119/0001-60

Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda

CNPJ/MF 30.619.938/0001-55

Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda

CNPJ/MF 43.352.606/0001-07

MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda

CNPJ/MF 24.595.488/0001-05

Orthovida Indústria e Negócios Digitais Ltda

CNPJ/MF 14.323.297/0001-30

Quickbum E-commerce Eireli

CNPJ/MF 30.323.616/0001-64

RGL Med Comércio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF 50.867.070/0001-10

Stermax Produtos Médicos Ltda

CNPJ/MF 84.859.552/0002-20

Ursa Comercial Ltda

CNPJ/MF 26.628.908/0001-38

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes e materiais médicos para o Hospital Municipal, Atenção Primária e Atenção Especializada, em atendimento ao fundo municipal de saúde.

*Data da Assinatura: 25/09/2023.

*Valor: R\$ 299.115,07

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 060/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Distribuidora Médico Hospitalar Hospimetal Ltda** - CNPJ/MF sob o n.º 00.017.436/0001-93 / **L. P. G. Carlos** - CNPJ/MF sob o



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

nº. 20.757.073/0001-30 / **Marcos Ribeiro & Cia Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 46.686.119/0001-60 / **Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 30.619.938/0001-55 / **Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 43.352.606/0001-07 / **MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 24.595.488/0001-05 / **Orthovida Indústria e Negócios Digitais Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 14.323.297/0001-30 / **Quickbum E-commerce Eireli** - CNPJ/MF sob o nº. 30.323.616/0001-64 / **RGL Med Comércio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 50.867.070/0001-10 / **Stermax Produtos Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 84.859.552/0002-20 / **Ursa Comercial Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 26.628.908/0001-38.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes e materiais médicos para o Hospital Municipal, Atenção Primária e Atenção Especializada, em atendimento ao fundo municipal de saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Bruna Janaína Prachum Dias, Greycielly Ferreira de Oliveira, Karla Viviane Pereira da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 25/09/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Bruna Janaína Prachum Dias, Greycielly Ferreira de Oliveira, Karla Viviane Pereira da Silva** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 230/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **NA Fernandes Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 37.093.560/0001-48.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 404/2023 Licitação: 012/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem

exclusividade, para a prestação de serviços médicos (pediatria) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 28/09/2023.

*Prazo Contratual: 28/09/2023 a 09/07/2024.

*Valor: R\$ 300.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 472

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 474

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 473

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Nádia Aguiar Fernandes Crivelli Guedes** – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 230/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **NA Fernandes Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 37.093.560/0001-48.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 404/2023 Licitação: 012/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (pediatria) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Iasmine Bernarde Mota, Greycielly Ferreira de Oliveira e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 28/09/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Iasmine Bernarde Mota, Greycielly Ferreira de Oliveira e Edilaine Lemes da Silva** - Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 231/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Multisig Geoprocessamento Ltda** – CNPJ/MF nº 32.234.153/0001-90.

*Processo Administrativo: 603/2023

*Dispensa de Licitação: 031/2023

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG) apresentando informações geográficas para emissão do levantamento individualizado de valor de terra nua (VTN) conforme mapa de aptidão agrícola.

*Data da Assinatura: 28/09/2023.

*Prazo Contratual: 28/09/2023 a 27/09/202.

*Valor: R\$ 17.400,00.

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.40 - Ficha: 796

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Wagner de Oliveira Filippetti e/ou Vilmara Regina Menegon Filippetti** – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 231/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Multisig Geoprocessamento Ltda** – CNPJ/MF nº 32.234.153/0001-90.

*Processo Administrativo: 603/2023

*Dispensa de Licitação: 031/2023

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG) apresentando informações geográficas para emissão do levantamento individualizado de valor de terra nua (VTN) conforme mapa de aptidão agrícola.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Alisson Lemos**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 28/09/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Alisson Lemos** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos e maquinários, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Foi adjudicado às empresas: **Fácil TendTudo Comércio e Locação de Veículos Ltda** – CNPJ: 10.907.486/0001-08, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), **Laura Carolina Toledo Mariano de Souza Construções ME** – CNPJ: 27.938.087/0001-07, no valor de R\$ 770.400,00 (setecentos e setenta mil e quatrocentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 968.400,00 (novecentos e sessenta e oito mil, e quatrocentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 06 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
Processo Administrativo Nº 587/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 22/09/2023 17:01:26

				TOTAL DO PROCESSO: 968.400,00
FACIL TENDTUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.				198.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 16.500,00	Total: 198.000,00
Item: 1	Unidade: MES	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: 2015	
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 23.397,16	Valor Unit.: 16.500,00	Total Item: 198.000,00	
LAURA CAROLINA TOLEDO MARIANO DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME				770.400,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 25.300,00	Total: 303.600,00
Item: 2	Unidade: MES	Marca: FORD	Modelo: 13180	
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 25.833,3333	Valor Unit.: 25.300,00	Total Item: 303.600,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 18.900,00	Total: 226.800,00
Item: 3	Unidade: MES	Marca: XGMA	Modelo: XG6102	
Descrição: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 19.181,25	Valor Unit.: 18.900,00	Total Item: 226.800,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 20.000,00	Total: 240.000,00
Item: 4	Unidade: MES	Marca: MULLER	Modelo: VAP70	
Descrição: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 20.743,75	Valor Unit.: 20.000,00	Total Item: 240.000,00	

Chapadão do Sul/MS, 06 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16995/2023	9319	RUA F Nº 445	15	06	PLANALTO
16996/2023	9328	RUA G Nº 440	15	15	PLANALTO
16997/2023	1032	AVENIDA SEIS Nº 458	26	01	CENTRO
16998/2023	1033	AVENIDA SEIS Nº 468	26	02	CENTRO
16999/2023	1034	AVENIDA SEIS Nº 482	26	03	CENTRO
17000/2023	1035	AVENIDA SEIS Nº 494	26	04	CENTRO
17001/2023	1027	AVENIDA QUATRO Nº 481	26	24	CENTRO
17002/2023	1028	AVENIDA QUATRO Nº 469	26	25	CENTRO
17003/2023	1029	AVENIDA QUATRO Nº 459	26	26	CENTRO
17004/2023	1030	RUA SETE Nº 142	26	27	CENTRO
17005/2023	1031	RUA SETE Nº 158	26	28	CENTRO
17006/2023	1182	AVENIDA QUATRO Nº 369	27	21	CENTRO
17007/2023	1191	AVENIDA SEIS Nº 319	27	02	CENTRO
17008/2023	1192	AVENIDA SEIS Nº 332	27	03	CENTRO
17009/2023	4386	RUA DAS HORTENCIAS Nº 105	OM-02	08	FLAMBOYANT
17010/2023	10172	RUA DAS COUJAS Nº 132	16	03	ESPLANADA
17011/2023	10182	RUA AGUIA DOURADA Nº 339	16	13	ESPLANADA
17012/2023	10188	RUA MARACANA Nº 61	16	19	ESPLANADA
17013/2023	10192	RUA MARACANA Nº 109	16	23	ESPLANADA
17014/2023	10197	RUA DAS CORUJAS Nº 54	17	04	ESPLANADA
17015/2023	10198	RUA DOS SABIAS Nº 274	17	05	ESPLANADA
17016/2023	10199	RUA DOS SABIAS Nº 262	17	06	ESPLANADA
17017/2023	10207	RUA AGUIA DOURADA Nº 289	17	14	ESPLANADA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

17018/2023	10210	RUA PAPAGAIO Nº 37	17	17	ESPLANADA
17019/2023	10212	RUA PAPAGAIO Nº 61	17	19	ESPLANADA
17020/2023	10222	RUA AGUIA DOURADA Nº 247	18	05	ESPLANADA
17021/2023	10230	RUA DOS SABIAS Nº 273	18	13	ESPLANADA
17022/2023	11885	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 251	19	01	ESPLANADA III
17023/2023	11886	RUA DOS CURIÓS Nº 180	19	02	ESPLANADA III
17024/2023	11889	RUA DOS CURIÓS Nº 144	19	05	ESPLANADA III
17025/2023	11890	RUA DOS CURIÓS Nº 132	19	06	ESPLANADA III
17026/2023	12501	RUA DOS CURIÓS Nº 258	38	12	ESPLANADA III
17027/2023	12500	RUA DOS CURIÓS Nº 246	38	13	ESPLANADA III
17028/2023	12499	RUA DOS CURIÓS Nº 234	38	14	ESPLANADA III
17029/2023	12498	RUA DOS CURIÓS Nº 222	38	15	ESPLANADA III
17030/2023	12497	RUA DOS CURIÓS Nº 210	38	16	ESPLANADA III
17031/2023	12496	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 281	38	17	ESPLANADA III
17032/2023	12495	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 293	38	18	ESPLANADA III
17033/2023	12494	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 305	38	19	ESPLANADA III
17034/2023	12493	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 317	38	20	ESPLANADA III
17035/2023	12492	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 329	38	21	ESPLANADA III
17036/2023	12455	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 400	37	06	ESPLANADA III
17037/2023	12456	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 388	37	07	ESPLANADA III
17038/2023	12459	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 352	37	10	ESPLANADA III
17039/2023	12464	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 292	37	15	ESPLANADA III
17040/2023	12469	RUA DAS ROLINHAS Nº 247	37	20	ESPLANADA III
17041/2023	12472	RUA DAS ROLINHAS Nº 283	37	23	ESPLANADA III
17042/2023	11603	RUA DOS PERIQUITOS Nº 1008	10	01	ESPLANADA III
17043/2023	11617	RUA INHAMBU Nº 36	10	15	ESPLANADA III
17044/2023	11618	RUA DOS CISNES Nº 971	10	16	ESPLANADA III
17045/2023	11619	RUA DOS CISNES Nº 983	10	17	ESPLANADA III
17046/2023	11626	RUA JAÓ Nº 125	10	24	ESPLANADA III
17047/2023	11630	RUA JAÓ Nº 173	10	28	ESPLANADA III

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o artigo 341 da lei 037/06 que institui o Código Tributário Municipal: Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a indústria, ao comércio. A prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, só poderá exercer suas atividades, em caráter permanente ou temporário, mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da taxa de Fiscalização da licença para funcionamento.

Fica V. Sr.^a Notificada para no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, REGULARIZAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO. E providenciando a alteração de dados, cartão CNPJ, Requerimento de Empresário, (Associação, sindicato ou outro) registrado na junta comercial: contrato social, estatuto e ata atualizadas; CPF, RG dos sócios, caso tenha ocorrido alterações.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 352 da referida lei acima citada.

Alínea "a" – falta de renovação de licença – multa de 100 UFM.

Alínea "c" – falta de atualização de dados cadastrais – multa de 100 UFM



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Artigo 346, §2º A licença poderá ser cassada e determinada o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Sem mais;

FISCAL DE POSTURAS: RONALDO FLÁVIO DE ANDRADE: MATRICULA 2682				
NOTIFICAÇÃO	I.M.	C.N.P.J	ENDEREÇO	BAIRRO
17051FP/2023	107289	40278613000100	MINAS GERAIS, Nº 149	SUSUPIRA
17052FP/2023	107245	39732997000100	DEZESSEIS, N º 1510	CENTRO
17053FP/2023	107271	60080752187	DEZESSEIS, Nº 719	CENTRO
17048FP/2023	58616	37256853000280	OITO, Nº 475	CENTRO
17049fp/2023	58167	36859318000250	AVENIDA E, Nº 351	PLANALTO
17050FP/2023	58629	49506081000195	DEZOITO, Nº 809	CENTRO
17055FP/2023	56811	27459967000192	OITO, Nº 819	CENTRO
17056FP/2023	107321	29922615001552	MS 320, 4 KM RODOCIA MS 316	Z.R.
17057FP/2023	56882	41841935000188	GOIAS, Nº 1234	ESPATODIA
17058FP/2023	107254	03154507000198	SEIS, Nº 480	CENTRO
17059FP/2023	56933	4211816000134	CAMPO GRANDE, Nº 230	FLAMBOYANT
17060FP/2023	107062	37868520000120	OITO, Nº 1179	CENTRO
17061FP/2023	56804	138461100000110	PARA, Nº 1105	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 115/2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, composta pelos servidores: Patrícia Cristina Lessa Oliveira, Cláudio Sebastiao Ferreira e Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, Marcos Vinicius Antunes Montovanelli (suplente) onde sob a Presidência do 1º nomeado deverão deliberar sobre as Licitações da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON A. SCHWANTES
PRESIDENTE

Rua Dezoto, 758 – Centro – Cx. Postal 17 – CEP 79560-000 – CNPJ. 05.443.531/000-1-72
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br
67 3562 1300



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.107 |

Sexta-feira | 06 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 116/2023

"Designa o **PREGOEIRO** e compõe a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**"

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, o servidor:

Patricia Cristina Lessa Oliveira - matricula 294-2

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, os servidores:

Claudio Sebastiao Ferreira - matricula 009

Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti - matricula 296

Marcos Antunes Mantovanelli (suplente) matricula 323

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 110 de 19 de julho 2023.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE